



DECRETO Nº 38 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a avaliação dos nomeados para a função de diretor (a) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a prorrogação dos mandatos dos atuais diretores (as) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande, conforme Decreto Municipal nº. 58/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a realização do procedimento avaliativo dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A)
EMEB PROF. ^a Maria das Graças Pinto	Adair Maria Moraes de Oliveira
CMEI Nossa Senhora da Guia	Adnair de Oliveira Pacheco
EMEB Aristides Pompeo de Campos	Alessandra Marques de Assunção Semler
EMEB Antônio Joaquim de Arruda	Ana Alice da Silva E Silva
EMEB Faustino Antônio da Silva	Andreia Cristina Ferraz de Souza
EMEB PROF. ^a Eliza Maria Da Silva	Ângela Maria Santana
CMEI São Domingos Sávio	Ariane de Oliveira Inácio Santos



EMEB PROF. ^a Líbia da Costa Rondon	Arquibenes Santos Dos Reis
CMEI Professora Leuby Correa da Costa Barros	Berenice do Espirito Santo
EMEB Pe. Luís Maria Ghisoni	Camila Emanuella Pereira Neves
CMEI Sen. Jonas Pinheiro	Carla Leticia Oliveira Borges
EMEB Ver. Zeno de Oliveira	Carlos Roberto de Oliveira
EMEB Prof. Antônio Salustio Areias	Catarina Maria da Silva Nogueira
EMEB Air Addor	Claudia Aguiar de Souza
CMEI PROF. ^a Eleuza Maria de Souza Santos	Creuzeni Borges Silva
EMEB Júlio Correa	Daluza Benedita de Arruda
EMEB Ver. Estevão Ferreira da Cunha	Danubia de Assunção Lopes
EMEB Heroclito Leôncio Monteiro	Darlenny Ferreira dos Santos
CMEI Wilson Sodré Farias	Debora Gomes do Rosário Mesquita
CMEI Ana Isabel Moreira da Silva	Denilza Luiza de Arruda
EMEB Nair de Oliveira Correa	Edézia Domingas Amorim Curado
EMEB Armindo de Arruda Campos	Edna Alves da Silva
EMEB Eunice Cesar de Mello	Edna Rodrigues Paraguassu
EMEB PROF. ^a Rita Auxiliadora de Campos Cunha	Elni Maria Santana Monteiro
EMEB Antônio Lino de Campos	Erly Gonçalves de Campos
EMEB Bianka Lorena da Rocha Capilé	Eunice da Silva Araújo
EMEB Ruth Martins Santana	Eurenice Alves da Silva
CMEI PROF. ^a Jayr Luiza de Campos Untar	Eva de Paulo Vieira Santos
EMEB PROF. ^a Euraide de Paula	Eva Izabel da Costa
CMEI Manoel Rosa de Figueiredo	Evanir Mendes da Costa Cruz



EMEB PROF. ^a Ângela Jardim Botelho	Francislene De Campos Coelho e Oliveira
CMEI Izabel Antunes de Campos	Gentila Maria Pacheco e Silva
CMEI Aurélia Correa de Almeida	Geralda Silva Castro da Costa
EMEB José Estejo de Campos	Gilmar Mussa de Moraes
EMEB Dr. Gabriel Muller	Gisela Cristina de Oliveira Nassarden
CMEI Albella Curvo de Moraes	Gisele Cristine de Campos Xavier
EMEB Benedita Bernardina Curvo	Gislene Ferreira da Silva
EMEB Ednilson Francisco Kolling	Gonçalina Martins de Souza
EMEB Júlio Domingos de Campos	Helena Aparecida de Silva Souza
EMEB Abdala José de Almeida	Izabel Conceição Vitalino
EMEB Manoel Corrêa de Almeida	Jalme Santana De Figueiredo
EMEB Sr. ^a Dirce Leite de Campos	Jane Marcia de Arruda Pires
CMEI Prof. Antônio Amorim de Campos	Janice Jesus do Nascimento
EMEB Emanuel Benedito de Arruda	Joziane Maria da Silva
CMEI Joanita Benedita Teixeira da Costa Campos	Jurema Aparecida de Figueiredo Costa
EMEB PROF. ^a Marilce Benedita de Arruda	Katia Machado da Silva
CMEI José Mendonça	Laryssa Correia Alves
EMEB Apolônio Frutuoso da Silva	Leidiane Benedita Evangelista Oliveira
EMEB Napoleão José da Costa	Lilia Gonçalves da Silva
EMEB David Mayer	Loraci Maria de Campos
EMEB PROF. ^a Maria Pedrosa de Miranda	Loramil Maria de Campos Magalhães
CMEI Prof. Edson Reveles Pereira	Luiza Maria Aparecida de Queiroz
EMEB Alino Ferreira Magalhães	Marcia Rodrigues Macedo



EMEB Antônia Felipa de Campos Martins	Mari Nei de Almeida
CMEI Brígida Maria Costa Marques	Maria Bernarda Marchi Baretta
EMEB PROF. ^a Lenine de Campos Póvoas	Maria de Fátima Ferreira de Santana
EMEB Honorato Pedroso de Barros	Marilene Maria da Silva
EMEB Mercedes de Paula Sôda	Marinete Maria da Guia Campos Barros
CMEI Maria Ignês França Auad	Marizeth Maria de Campos Martins
EMEB Elias Domingos	Monica Regina Xavier de Oliveira
CMEI Miguelina de Campos E Silva	Nazareth Batista de Oliveira Amaral
CMEI PROF. ^a Lucia Helena de Campos	Nelma de Oliveira Neres
EMEB PROF. ^a Maria Barbosa Martins	Neuza Dias Evangelista
EMEB PROF. ^a Juvenília Monteiro de Oliveira	Nilza Raquel de Oliveira
EMEB Luiz Reveles Pereira	Nischelle Maria Pinheiro Das Flores e Andrade
EMEB Prof. Demétrio De Souza	Queila Feitosa Dos Santos Silva
EMEB Ten. Waldemiro Delgado Bertulio	Regina Maria Moreira Gozzi
EMEB Benedito Abraão Nassarden	Rosalina Costa Santos
CMEI Nair Sacre	Rosana Domingas da Silva
EMEB Prof. Paulo Freire	Roseane Maria Costa
EMEB Dr. João Ponce de Arruda	Rosemary Pereira de Oliveira
EMEB Ana Rosa da Silva	Rosimeire Ferreira Pereira
EMEB PROF. ^a Salvelina Ferreira da Silva	Rosinete Celia Peixoto
EMEB PROF. ^a Lucia Leite Rodrigues	Rozilene Barros Vieira
CMEI Mariana Rodrigues de Azevedo	Sandra de Souza Pereira
EMEB Antônio Gomes da Cruz	Sandra Maria dos Santos Borelli



EMEB Jaime Veríssimo de Campos Junior - JAIMINHO	Sandra Virginia Santana Bueno
EMEB Dep. Ary Leite de Campos	Sarah Jane de Campos
EMEB Gonçalo Domingos de Campos - CAIC	Selcilene Gonçalves de Oliveira Silva
CMEI Manoel Antônio	Shirley da Silva Pereira Faustino
EMEB Mamed Untar	Silmara De Paula e Silva
EMEB Ana Francisca de Barros	Silvana Paula de Moraes
EMEB Mario Antunes de Almeida	Suzana Nogueira Lopes
CMEI Isabel Pinto de Campos	Telma Gonçalves Curvo Almeida
EMEB PROF. ^a Maria Joana da Silva Almeida	Uilma Pereira dos Santos Tenório
EMEB Joaquim da Cruz Coelho	Valdete Gonçalves da Silva
EMEB Manoel João de Arruda	Vanildes Barbosa Costa E Silva
EMEB Prof. Irenice Godoy de Campos e Silva	Vera Lucia Viana da Silva Paes
EMEB Maria De Lourdes Toledo Areias	Vilma Auxiliadora de Souza Silva
EMEB Ten. Abilio da Silva Moraes	Willian d Silva Assunção
CMEI Antônio Noberto de Barros Correa Filho	Zeniy do Nascimento Martimiano
CMEI Caetano da Costa "Vô Caetano"	Zildisnety Lemes da Silva

Art. 2º Ficam convocados os servidores acima citados para realização do processo avaliativo para exercer a função de Diretor(a) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Várzea Grande - MT, organizado e coordenado pela Comissão Municipal, compreendidas nas fases de curso de capacitação em gestão escolar, entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão conforme cronograma e demais anexos.



Art. 3º O curso de capacitação em gestão escolar será realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua Tenente Horta Barbosa, nº 14, bairro Marajoara, neste município.

Parágrafo único: Para obtenção de aptidão o(a) Diretor(a) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Várzea Grande - MT deverá ter participação de 100% (cem por cento) presencialmente no curso de capacitação em gestão escolar.

Art. 4º No término das avaliações será publicado a relação dos servidores aptos para a função de Diretor(a) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande.

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



ANEXO I

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DIRETORES TRIÊNIO 2023-2025

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	11 e 12 de julho de 2023
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E ENTREVISTA	19, 20 e 21 de julho de 2023

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

1. A entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão será realizada nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua João Líbano, Centro Norte, neste município.
2. No ato da apresentação do Plano de Gestão e entrevista o(a) diretor(a) deverá entregar uma cópia em *pen drive* e impressa encadernada do plano à Comissão Municipal de avaliação.
3. Na apresentação e entrevista o(a) diretor será avaliado(a) quanto ao domínio da linguagem e da língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da educação básica, dos documentos legais que regem a educação municipal e da defesa do plano de gestão, devendo o(a) diretor(a) obter o mínimo de 50% de pontos quanto aos critérios exigidos conforme ficha de avaliação.
4. O plano de Gestão será avaliado com base nas competências, habilidades e responsabilidades à Gestão e aos gestores escolares, sendo: Gestão democrática e participativa, Planejamento e organização do ambiente de trabalho escolar, Gestão administrativo-financeira e de Pessoas, Gestão da Cultura Escolar, Gestão do Cotidiano e das Práticas Escolares, Gestão Pedagógica, Monitoramento de processos e avaliação de resultados educacionais, Gestão de resultados educacionais.
5. O(a) diretor(a) terá 10 (dez) minutos para apresentação e entrevista, com ou sem uso de recursos tecnológicos.
6. Optando o(a) diretor(a) pela utilização de recurso tecnológico, este deverá ser entregue em *pen drive* 30 (trinta) minutos antes de iniciar as entrevistas referente ao seu turno de convocação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



ANEXO III

CONTEÚDO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

O Plano de Gestão Escolar deverá seguir o seguinte roteiro devendo ser apresentado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

II – INTRODUÇÃO (relatar sua trajetória na educação, evidenciando os motivos que o conduziu a elaborar o Plano de Gestão Escolar).

III – JUSTIFICATIVA (justificar a razão do trabalho que irá desenvolver durante a gestão, pautado no projeto político pedagógico das escolas e da concepção de gestão democrática da rede municipal de ensino).

IV – OBJETIVOS:

IV.I - Geral.

IV.II.- Específicos:

IV.II.a. Dimensão Pedagógica (apresentar ação didática pedagógica, de aprendizagem e avaliação docente e discente que envolve a realidade da Unidade Escolar).

IV.II.b. Dimensão Administrativa (Demonstrar objetivos que garantam o trabalho da equipe escolar de acordo com calendário escolar seguindo a proposta da Secretaria Municipal de Educação).

IV.II.c. Dimensão Física (constitui-se no conjunto de bens, móveis e imóveis e cabe ao gestor escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar).

IV.II.d. Dimensão financeira (descrever ações de captação e administração democrática e eficaz todos os recursos financeiros recebidos pela unidade escolar)

V – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (atividades que irá desenvolver para operacionalizar os objetivos explicitados no item IV, destacando metas e ações e prazos para a concretização do planejamento).

VI – AVALIAÇÃO DO PLANO (Explicitar como se dará o acompanhamento das atividades pedagógicas, do planejamento do professor, do desempenho dos alunos,



das reuniões pedagógicas, da formação continuada, da relação com a comunidade, a aproximação família/escola, o zelo e a manutenção da estrutura física, a aplicação dos recursos financeiros).

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS (crítica e reflexiva acerca do trabalho desenvolvido ao longo de sua atuação no magistério).

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

DIRETOR (A): _____

UNIDADE ESCOLAR: _____

Instruções

Caro(a) avaliador(a), atribua notas para cada um dos itens a seguir. Por favor, inclua a soma das notas dadas. Devendo ser assinada por todos componentes da Comissão Avaliadora.

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	Nota Máxima	Nota Atribuída
1. Grau de excelência do texto (domínio da linguagem e da língua Portuguesa coesão, coerência, correção gramatical, ortografia, clareza, etc.)	3,0	
2. Fundamentação teórica (articulação do trabalho com conceitos, princípios, modelos do domínio em questão; revisão da bibliografia fundamental acerca do assunto; etc.)	1,0	
3. Consistência metodológica (coerência entre objetivos, dimensões, pedagógica, administrativa, física e financeira, viabilidade; etc.)	1,0	
4. Interesse e importância do projeto (originalidade, possibilidade de contribuição para o conhecimento e/ou sociedade, viabilidade etc.)	2,0	
5. Grau de excelência da exposição (respeito ao tempo estipulado, clareza da apresentação, equilíbrio das falas dos participantes, postura, contato visual, etc.)	2,0	
6. Posicionamento frente aos comentários e perguntas dos membros da comissão avaliadora	1,0	
Total II	10,0	



BANCA EXAMINADORA

Nome	Função	
Charles Fabiano Araújo Quadros	Assessor Especial	
Elizabete Britez Souza	Superintendente Gestão Escolar	
Luz Marina Coelho	Superintendente Pedagógica	
Evaldo Mendes da Costa	Superintendente Operacional do Sistema Escolar	
Igor Fernando Federeci Saraiva	Assessor Jurídico	

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ATO Nº 211/2023**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lourdes Caitana de Campos Silva, na função de Diretora na EMEB Joaquim da Cruz Coelho, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 23 de junho de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Junho de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 210/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Valdete Gonçalves da Silva, da função de Diretora na EMEB Joaquim da Cruz Coelho, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 22 de junho de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Junho de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de banca examinadora para a avaliação dos nomeados para a função de diretor (a) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a prorrogação dos mandatos dos atuais diretores (as) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande, conforme Decreto Municipal nº. 58/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída banca examinadora para coordenar, acompanhar e conduzir o processo de avaliação de Diretor(a) das unidades escolares na rede municipal de ensino de Várzea Grande para o triênio de 2023/2025, conforme abaixo:

Nº.	SERVIDOR	CARGO
1	Charles Fabiano Araújo Quadros	Assessor Especial
2	Elizabete Britez Souza	Superintendente Gestão Escolar
3	Luz Marina Coelho	Superintendente Pedagógica
4	Evaldo Mendes da Costa	Superintendente Operacional do Sistema Escolar
5	Igor Fernando Federeci Saraiva	Assessor Jurídico

Art. 2º A banca examinadora acima constituída será presidida pelo primeiro membro e, em sua ausência, pelo segundo membro.

Art. 3º A banca examinadora deverá:

I- coordenar, acompanhar, subsidiar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao referido processo de avaliação de servidores na a função de Diretor(a) escolar nomeados para triênio 2023/2025, observadas as normas legais que tratam da questão;

II- sugerir a minuta de Decreto Municipal do processo avaliativo;

III- preparar e disponibilizar condições de infraestrutura e logística para a realização do processo avaliação;

IV- entregar, no prazo estabelecido, o resultado final para homologação pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

V -examinar a avaliação do candidato quanto ao domínio da língua portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da educação básica, dos documentos legais que regem a educação municipal e a gestão.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a avaliação dos nomeados para a função de diretor (a) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a prorrogação dos mandatos dos atuais diretores (as) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande, conforme Decreto Municipal nº. 58/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a realização do procedimento avaliativo dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A)
EMEB PROF.ª Maria das Graças Pinto	Adair Maria Moraes de Oliveira
CMEI Nossa Senhora da Guia	Adnair de Oliveira Pacheco
EMEB Aristides Pompeo de Campos	Alessandra Marques de Assunção Semler
EMEB Antônio Joaquim de Arruda	Ana Alice da Silva E Silva
EMEB Faustino Antônio da Silva	Andreia Cristina Ferraz de Souza

EMEB PROF.ª Eliza Maria Da Silva	Ângela Maria Santana
CMEI São Domingos Sávio	Ariane de Oliveira Inácio Santos
EMEB PROF.ª Líbia da Costa Rondon	Arquibenes Santos Dos Reis
CMEI Professora Leuby Correa da Costa Barros	Berenice do Espírito Santo
EMEB Pe. Luis Maria Ghisoni	Camila Emanuella Pereira Neves
CMEI Sen. Jonas Pinheiro	Carla Leticia Oliveira Borges
EMEB Ver. Zeno de Oliveira	Carlos Roberto de Oliveira
EMEB Prof. Antônio Salustio Areias	Catarina Maria da Silva Nogueira
EMEB Air Addor	Claudia Aguiar de Souza
CMEI PROF.ª Eleuza Maria de Souza Santos	Creuzeni Borges Silva
EMEB Júlio Correa	Daluza Benedita de Arruda
EMEB Ver. Estevão Ferreira da Cunha	Danubia de Assunção Lopes
EMEB Heroclito Leôncio Monteiro	Darlenny Ferreira dos Santos
CMEI Wilson Sodré Farias	Debora Gomes do Rosário Mesquita
CMEI Ana Isabel Moreira da Silva	Denilza Luiza de Arruda
EMEB Nair de Oliveira Correa	Edézia Domingas Amorim Curado
EMEB Armindo de Arruda Campos	Edna Alves da Silva
EMEB Eunice Cesar de Mello	Edna Rodrigues Paraguassu
EMEB PROF.ª Rita Auxiliadora de Campos Cunha	Elni Maria Santana Monteiro
EMEB Antônio Lino de Campos	Erly Gonçalves de Campos
EMEB Bianca Lorena da Rocha Capilé	Eunice da Silva Araújo
EMEB Ruth Martins Santana	Eurenice Alves da Silva
CMEI PROF.ª Jayr Luiza de Campos Untar	Eva de Paulo Vieira Santos
EMEB PROF.ª Euraide de Paula	Eva Izabel da Costa
CMEI Manoel Rosa de Figueiredo	Evanir Mendes da Costa Cruz
EMEB PROF.ª Ângela Jardim Botelho	Francislene De Campos Coelho e Oliveira
CMEI Izabel Antunes de Campos	Gentila Maria Pacheco e Silva
CMEI Aurélia Correa de Almeida	Geralda Silva Castro da Costa
EMEB José Estejo de Campos	Gilmar Mussa de Moraes
EMEB Dr. Gabriel Muller	Gisela Cristina de Oliveira Nassarden
CMEI Albella Curvo de Moraes	Gisele Cristine de Campos Xavier
EMEB Benedita Bernardina Curvo	Gislene Ferreira da Silva
EMEB Ednilson Francisco Kolling	Gonçalina Martins de Souza
EMEB Júlio Domingos de Campos	Helena Aparecida de Silva Souza
EMEB Abdala José de Almeida	Izabel Conceição Vitalino
EMEB Manoel Corrêa de Almeida	Jalme Santana De Figueiredo
EMEB Sr.ª Dirce Leite de Campos	Jane Marcia de Arruda Pires
CMEI Prof. Antônio Amorim de Campos	Janice Jesus do Nascimento
EMEB Emanuel Benedito de Arruda	Joziane Maria da Silva
CMEI Joanita Benedita Teixeira da Costa Campos	Jurema Aparecida de Figueiredo Costa
EMEB PROF.ª Marilce Benedita de Arruda	Katia Machado da Silva
CMEI José Mendonça	Laryssa Correia Alves
EMEB Apolônio Frutuoso da Silva	Leidiane Benedita Evangelista Oliveira
EMEB Napoleão José da Costa	Lilia Gonçalves da Silva
EMEB David Mayer	Loraci Maria de Campos
EMEB PROF.ª Maria Pedrosa de Miranda	Loramil Maria de Campos Magalhães
CMEI Prof. Edson Reveles Pereira	Luiza Maria Aparecida de Queiroz
EMEB Alino Ferreira Magalhães	Marcia Rodrigues Macedo
EMEB Antônia Felipa de Campos Martins	Mari Nei de Almeida
CMEI Brígida Maria Costa Marques	Maria Bernarda Marchi Baretta
EMEB PROF.ª Lenine de Campos Póvoas	Maria de Fátima Ferreira de Santana
EMEB Honorato Pedrosa de Barros	Marilene Maria da Silva
EMEB Mercedes de Paula Sôda	Marinete Maria da Guia Campos Barros
CMEI Maria Ignês França Auad	Marizeth Maria de Campos Martins
EMEB Elias Domingos	Monica Regina Xavier de Oliveira
CMEI Miguelina de Campos E Silva	Nazareth Batista de Oliveira Amaral
CMEI PROF.ª Lucia Helena de Campos	Nelma de Oliveira Neres
EMEB PROF.ª Maria Barbosa Martins	Neuza Dias Evangelista
EMEB PROF.ª Juvenília Monteiro de Oliveira	Nilza Raquel de Oliveira
EMEB Luiz Reveles Pereira	Nischelle Maria Pinheiro Das Flores e Andrade
EMEB Prof. Demétrio De Souza	Queila Feitosa Dos Santos Silva
EMEB Ten. Waldemiro Delgado Bertulio	Regina Maria Moreira Gozzi
EMEB Benedito Abraão Nassarden	Rosalina Costa Santos
CMEI Nair Sacre	Rosana Domingas da Silva
EMEB Prof. Paulo Freire	Roseane Maria Costa
EMEB Dr. João Ponce de Arruda	Rosemary Pereira de Oliveira
EMEB Ana Rosa da Silva	Rosimeire Ferreira Pereira
EMEB PROF.ª Salvelina Ferreira da Silva	Rosinete Celia Peixoto
EMEB PROF.ª Lucia Leite Rodrigues	Rozilene Barros Vieira
CMEI Mariana Rodrigues de Azevedo	Sandra de Souza Pereira
EMEB Antônio Gomes da Cruz	Sandra Maria dos Santos Borelli
EMEB Jaime Veríssimo de Campos Junior - JAIMINHO	Sandra Virginia Santana Bueno
EMEB Dep. Ary Leite de Campos	Sarah Jane de Campos
EMEB Gonçalo Domingos de Campos - CAIC	Selcilene Gonçalves de Oliveira Silva

CMEI Manoel Antônio	Shirley da Silva Pereira Faustino
EMEB Mamed Untar	Silmara De Paula e Silva
EMEB Ana Francisca de Barros	Silvana Paula de Moraes
EMEB Mario Antunes de Almeida	Suzana Nogueira Lopes
CMEI Isabel Pinto de Campos	Telma Gonçalves Curvo Almeida
EMEB PROF.ª Maria Joana da Silva Almeida	Uilma Pereira dos Santos Tenório
EMEB Joaquim da Cruz Coelho	Valdete Gonçalves da Silva
EMEB Manoel João de Arruda	Vanildes Barbosa Costa E Silva
EMEB Prof. Irenice Godoy de Campos e Silva	Vera Lucia Viana da Silva Paes
EMEB Maria De Lourdes Toledo Areias	Vilma Auxiliadora de Souza Silva
EMEB Ten. Abílio da Silva Moraes	William d Silva Assunção
CMEI Antônio Noberto de Barros Correa Filho	Zeniy do Nascimento Martimiano
CMEI Caetano da Costa "Vô Caetano"	Zildisnety Lemes da Silva

Art. 2º Ficam convocados os servidores acima citados para realização do processo avaliativo para exercer a função de Diretor(a) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Várzea Grande - MT, organizado e coordenado pela Comissão Municipal, compreendidas nas fases de curso de capacitação em gestão escolar, entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão conforme cronograma e demais anexos.

Art. 3º O curso de capacitação em gestão escolar será realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua Tenente Horta Barbosa, nº 14, bairro Marajoara, neste município.

Parágrafo único: Para obtenção de aptidão o(a) Diretor(a) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Várzea Grande - MT **deverá ter participação de 100% (cem por cento) presencialmente no curso de capacitação em gestão escolar.**

Art. 4º No término das avaliações será publicado a relação dos servidores aptos para a função de Diretor(a) das unidades escolares da rede pública de Várzea Grande.

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DIRETORES TRIÊNIO 2023-2025

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	11 e 12 de julho de 2023
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E ENTREVISTA	19, 20 e 21 de julho de 2023

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

1. A entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão será realizada nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, no anexo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua João Líbano, Centro Norte, neste município.
2. No ato da apresentação do Plano de Gestão e entrevista o(a) diretor(a) deverá entregar uma cópia em *pen drive* e impressa encadernada do plano à Comissão Municipal de avaliação.
3. Na apresentação e entrevista o(a) diretor será avaliado(a) quanto ao domínio da linguagem e da língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da educação básica, dos documentos legais que regem a educação municipal e da defesa do plano de gestão, devendo o(a) diretor(a) obter o mínimo de 50% de pontos quanto aos critérios exigidos conforme ficha de avaliação.
4. O plano de Gestão será avaliado com base nas competências, habilidades e responsabilidades à Gestão e aos gestores escolares, sendo: Gestão democrática e participativa, Planejamento e organização do ambiente de trabalho escolar, Gestão administrativo-financeira e de Pessoas, Gestão da Cultura Escolar, Gestão do Cotidiano e das Práticas Escolares, Gestão Pedagógica, Monitoramento de processos e avaliação de resultados educacionais, Gestão de resultados educacionais.
5. O(a) diretor(a) terá 10 (dez) minutos para apresentação e entrevista, com ou sem uso de recursos tecnológicos.
6. Optando o(a) diretor(a) pela utilização de recurso tecnológico, este deverá ser entregue em *pen drive* 30 (trinta) minutos antes de iniciar as entrevistas referente ao seu turno de convocação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

O Plano de Gestão Escolar deverá seguir o seguinte roteiro devendo ser apresentado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

II – INTRODUÇÃO (relatar sua trajetória na educação, evidenciando os motivos que o conduziu a elaborar o Plano de Gestão Escolar).

III – JUSTIFICATIVA (justificar a razão do trabalho que irá desenvolver durante a gestão, pautado no projeto político pedagógico das escolas e da concepção de gestão democrática da rede municipal de ensino).

IV – OBJETIVOS:

IV.I - Geral.

IV.II.- Específicos:

IV.II.a. Dimensão Pedagógica (apresentar ação didática pedagógica, de aprendizagem e avaliação docente e discente que envolve a realidade da Unidade Escolar).

IV.II.b. Dimensão Administrativa (Demonstrar objetivos que garantam o trabalho da equipe escolar de acordo com calendário escolar seguindo a proposta da Secretaria Municipal de Educação).

IV.II.c. Dimensão Física (constitui-se no conjunto de bens, móveis e imóveis e cabe ao gestor escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar).

IV.II.d. Dimensão financeira (descrever ações de captação e administração democrática e eficaz todos os recursos financeiros recebidos pela unidade escolar)

V – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (atividades que irá desenvolver para operacionalizar os objetivos explicitados no item IV, destacando metas e ações e prazos para a concretização do planejamento).

VI – AVALIAÇÃO DO PLANO (Explicitar como se dará o acompanhamento das atividades pedagógicas, do planejamento do professor, do desempenho dos alunos, das reuniões pedagógicas, da formação continuada, da relação com a comunidade, a aproximação família/escola, o zelo e a manutenção da estrutura física, a aplicação dos recursos financeiros).

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS (crítica e reflexiva acerca do trabalho desenvolvido ao longo de sua atuação no magistério).

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

DIRETOR (A): _____

UNIDADE ESCOLAR: _____

Instruções

Caro(a) avaliador(a), atribua notas para cada um dos itens a seguir. Por favor, inclua a somada das notas dadas. Devendo ser assinada por todos componentes da Comissão Avaliadora.

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	Nota Máxima	Nota Atribuída
1. Grau de excelência do texto (domínio da linguagem e da língua Portuguesa coesão, coerência, correção gramatical, ortografia, clareza, etc.)	3,0	
2. Fundamentação teórica (articulação do trabalho com conceitos, princípios, modelos do domínio em questão; revisão da bibliografia fundamental acerca do assunto; etc.)	1,0	
3. Consistência metodológica (coerência entre objetivos, dimensões, pedagógica, administrativa, física e financeira, viabilidade; etc.)	1,0	
4. Interesse e importância do projeto (originalidade, possibilidade de contribuição para o conhecimento e/ou sociedade, viabilidade etc.)	2,0	
5. Grau de excelência da exposição (respeito ao tempo estipulado, clareza da apresentação, equilíbrio das falas dos participantes, postura, contato visual, etc.)	2,0	
6. Posicionamento frente aos comentários e perguntas dos membros da comissão avaliadora	1,0	
Total	10,0	

BANCA EXAMINADORA

Nome	Função
Charles Fabiano Araújo Quadros	Assessor Especial
Elizabeth Brites Souza	Superintendente Gestão Escolar
Luz Marina Coelho	Superintendente Pedagógica
Evaldo Mendes da Costa	Superintendente Operacional do Sistema Escolar
Igor Fernando Federeci Saraiva	Assessor Jurídico

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal